



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.583, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

**DENOMINA VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE
IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Nova Cajazeiras da cidade de Iguatu, conforme detalhamento abaixo:

- I – RUA PROJETADA 01: RUA JOÃO ALVES DE MACEDO;**
- II – RUA PROJETADA 02: RUA FRANCISCO SABINO DE QUEIROZ.**

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 12 de abril de 2018.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL